



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº

IND 5525/2008

LIDO
Em 16/10/08
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)
segue:

Em 16/10/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isamar Furtado Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Obras do DF a, **COBERTURA DO COMÉRCIO DO CRUZEIRO CENTER.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Estado de Obras do DF a, **COBERTURA DO COMÉRCIO DO CRUZEIRO CENTER.**

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5525/08
Fis. Nº 01

Os moradores daquela cidade há tempo sofrem com a falta de uma cobertura no comércio do Cruzeiro Center. O Cruzeiro Center apresenta um comércio forte, dinâmico e contribui na geração de renda e empregos para o Distrito Federal.

Esta obra trará mais conforto e comodidade aos comerciantes e consumidores, e oferecerá mais segurança, tranquilidade e bem-estar a população.

A reivindicação é justa e de suma relevância para os moradores daquela localidade, motivo pelo qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em outubro de 2008.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recebido em 15/10/08 às 15h25
Assinatura 8
Matrícula 23.243-7